



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0022-2025 (Proc. 0593-2025)

Autoria: Prefeito Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Guaratinguetá/SP e dá outras providências.

Tipo de votação: SIMBÓLICA

Quórum de votação: MAIORIA SIMPLES

Vereador (a)	Opção
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	SIM
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	SIM
Fabrcício Dias Junior ("Fabrcício da Aeronáutica")	SIM
Luiz Ferri Neto (Ferri Rocinha)	SIM
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo "da Santa Casa")	SIM
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	SIM
Nilo Sergio da Silva (Nilo Silva)	SIM
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	----
Samuel Vitor Pereira Bernardi (Cabo Samuel)	SIM
Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares (Dra. Tatiana Antunes)	SIM

Projeto aprovado por unanimidade.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003400330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.